

DECRETO Nº 14495/2018

Concede Adicional Especial à servidora Odiles Maria Langa.

Raul Camilo Isotton, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora **ODILES MARIA LANGA**, matrícula funcional 11570-1, portadora da Cédula de Identidade 4.972.546-9/PR e do CPF/MF 757.324.089-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2018, conforme Protocolo nº 61913/2018, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças